



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.025 DE 05 DE JULHO DE 2016.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 5895/2016, em 05 de julho de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora TALITA EMANUELA MARTINHO
CHACON, portadora do RG/SP nº 42.087.370-3, ocupante do emprego público
permanente de Professor, na função de magistério de PEB I – Educação
Infantil, admitida pela Portaria nº 4.501, de 04 de fevereiro de 2010, demitida
de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de julho de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos